



**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução Nº. 012/CMS/2024

Theobroma - RO, 29 de abril de 2024.

Dispõe sobre deliberação e aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11328835000124005 do Ministério da Saúde para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma, em sua terceira Reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei municipal 488 de 15 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que este colegiado trabalha em prol da Educação permanente do Controle Social com a comunidade de Theobroma para ampliar a participação do sujeito social, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que represente o fortalecimento do Controle Social dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS.

CONSIDERANDO a experiência já acumulada do Controle Social da Saúde e participação dos conselheiros em Plenária de conselhos da saúde, Conferências municipais, Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO O compromisso assumido pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde no qual foi firmado o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde SUS.

CONSIDERANDO aos debates ocorridos na sua primeira Reunião ordinária, com foco no debate sobre deliberação e aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11328835000124005 do Ministério da Saúde para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, concernente à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS FRETAMENTO DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 959/2022, (CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS, 01 (UM) CADEIRANTE E O MOTORISTA); AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE ; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE EM ACORDO COM A ABNT NBR 15.320 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS; PBT MÍNIMO DE 8 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que irá atender ao ESF URBANO JOSÉ JULIÃO DE SOUZA, CNES: 7022484, localizado na Avenida 13 de Fevereiro, Centro, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

RESOLVE

Artigo 1º. Deliberar e Aprovar, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 11328835000124005 do Ministério da Saúde para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, concernente à Aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, que irá atender ao ESF URBANO JOSÉ JULIÃO DE SOUZA, CNES: 7022484, localizado na Avenida 13 de Fevereiro, Centro, CEP:76.866-00, Município de Theobroma – RO.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Viudes Peres
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Analci Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no mural da
Secretaria Municipal de Saúde.
Em 29 de abril de 2024.